



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 26/07/2024 ÀS 09h00min HORAS.

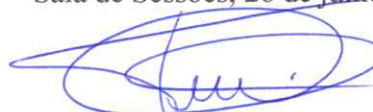
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD, DENIVALDO MENDONÇA – PP, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL, THONATAN LIBARDE – NOVO, ANTONIO DA SILVA – PP, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP e MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima quarta sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 19/07/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (votos) votos favoráveis, 0 (zero) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I – OFICIO N°11/SEMP/2024**, de autoria da Secretária Municipal de gestão em planejamento Manoela Zeri Martins. **II - OFICIO N°92/GAB/2024**, de autoria da Chefe de gabinete Eliane Ronconi. **III - OFICIO N°91/GAB/2024**, de autoria da Chefe de gabinete Eliane Ronconi. **IV - PROCESSO LEGISLATIVO N°005/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei Legislativo n°005/2024**, de autoria do Vereador Thonatan Libarde. Dispõe: “Institui o programa de limpeza de fossas sépticas exclusivamente residencial no âmbito do município de Monte Negro e da outras providências”. **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N°106/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°106/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$ 2.097.094,00)**. **VII - PROCESSO LEGISLATIVO N° 107/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°107/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências”. **(R\$ 1.050.784,60)**. **VIII - PROCESSO LEGISLATIVO N°108/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n°108/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de


arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 396.103,00)”. **IX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº109/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 109/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 38.649,08)”. **X - PROCESSO LEGISLATIVO Nº110/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº110/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 24.726,11)”. **XI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº111/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº111/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 20.014,54)”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** solicitou que os **Projeto de Lei Legislativo nº005/2024, Projeto de Lei nº106/2024, Projeto de Lei nº107/2024, Projeto de Lei nº108/2024, Projeto de Lei nº109/2024, Projeto de Lei nº110/2024, Projeto de Lei nº111/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Joab Alves de Lucena por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual fez uso da tribuna os vereadores: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP, DENIVALDO MENDONÇA – PP e PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**. E não havendo mais vereadores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PP e MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei Legislativo nº005/2024, II - Projeto de Lei nº106/2024, III - Projeto de Lei nº107/2024, IV - Projeto de Lei nº108/2024, V - Projeto de Lei nº109/2024, VI - Projeto de Lei nº110/202, VII - Projeto de Lei nº111/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria onde fez uso da tribuna o vereador: **THONATAN LIBARDE – NOVO**. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº005/2024** Tramite da matéria em Regime Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II – PROCESSO Nº106/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **III – PROCESSO Nº107/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **IV – PROCESSO Nº108/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **V – PROCESSO Nº109/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e

votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **VI – PROCESSO N°110/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **VII – PROCESSO N°111/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024.

Sala de Sessões, 26 de julho de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN